

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PROCESSO N°. 003/2025-SEMES/PMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



**1. UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.
SETOR DE ALMOXARIFADO/ PATRIMÔNIO.**

Chefia imediata: José Hercolano Lorenz Pereira.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, pelo período de 12 (doze) meses, com atualizações para adequação a lei 14.133/2021.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Previsão de término do processo de contratação até o prazo máximo do dia 30/06/2025.



4. PRIORIDADE:

Prioridade ALTA para a contratação, em virtude da essencialidade do objeto.

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE:

A prioridade na contratação se justifica diante urgência no atendimento do objeto, dada a essencialidade que o mesmo detém para a execução dos serviços prestados pela secretaria, onde os itens a serem adquiridos pela contratação se fazem necessários estar presentes em todas as atividades e projetos a serem realizados, além de que se fazem essenciais na sede da secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PROCESSO N°. 003/2025-SEMES/PMA

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente AQUISIÇÃO justifica-se diante da necessidade desta Secretaria Municipal de Esporte, na consecução do interesse público para a promoção de projetos e atividades que agreguem saúde física e mental, entre outros benefícios trazidos com a prática esportiva. Ademais, a aquisição também se faz imprescindível para a rotina administrativa executada na sede da secretaria, tanto para consumo de servidores, quanto para o público que frequenta suas dependências.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação/dependência.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA:



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 01 de julho de 2025.

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:



O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Secretaria Municipal de Esporte de Ananindeua.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Despacho
10063-3/5	Fábio Luiz P. Pantoja	Sec. de Esporte	Autorizador da contratação.
18091-2/2	José Hercolano Lorenz Pereira	Chefe de Almoxarifado/ Patrimônio	Membro de planejamento da contratação.
46222-5/1	Marcos Antônio Lima de Souza	Diretor Adm. e financeiro	Membro de planejamento da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PROCESSO N°. 003/2025-SEMES/PMA

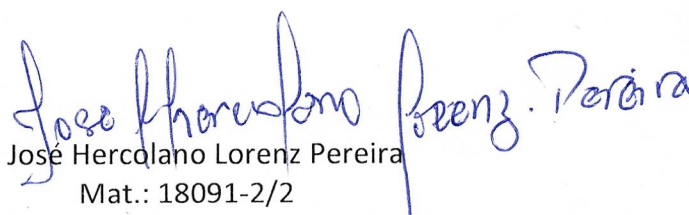


10. MATERIAIS / SERVIÇOS:

Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Qtde.
1	445485	Água mineral natural sem gás, e embalada em Garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros , conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME .	UNIDADE	1.500
2	445484	ÁGUA MINERAL sem gás 200 ml, em copo transparente, distribuídos em caixas com 48 unidades. Validade mínima de 06 meses	CAIXA	1.900
3	445484	Água mineral sem gás, embalado em frasco tipo garrafa pet , transparente de 500ml . Validade mínima de 6 meses. Pacote com 12 unidades.	PACOTE	140

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/PA, 27 de março de 2025.



José Herculano Lorenz Pereira
Mat.: 18091-2/2
Chefe de Almoxarifado/ Patrimônio
SEMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PROCESSO N°. 003/2025-SEMES/PMA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fábio Luiz P. Pantoja
Mat.. 10063-3/5

Secretário Municipal de Esporte/ SEMES